

Sétimo Período de Sessões Extraordinárias
5-14 de setembro de 1984
Montevideu - Uruguai

RELATÓRIO DA COMISSÃO
DE CREDENCIAIS

ALADI/C.EC/VII-E/CRD/dt 1
14 de setembro de 1984

RESTRINGIDO

A Comissão de Credenciais da Conferência reuniu-se no dia de hoje, presidida pelo Doutor Augusto Llosa Talavera, Vice-Ministro de Integração do Peru, e com a assistência dos Vice-Presidentes, Senhores Ministro Conselheiro Isaac Maidana Quisbert e Embaixador José María Michetti, Presidente das Delegações de Peru, Bolívia e Uruguai, respectivamente, e do Doutor Juan José Real, Secretário-Geral.

A Comissão baseou suas deliberações nos artigos terceiro e quatorze da Resolução 14 (VII-E), Regulamento do Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência.

A Comissão de Credenciais faz constar que, conforme estabelecido nos artigos primeiro, terceiro e quinto da Resolução 14 (VII-E), foram acreditadas as Delegações de Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Apresentaram também suas credenciais, como observadores, Espanha, Guatemala, Portugal, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Comissão Econômica para a América Latina das Nações Unidas, Organização dos Estados Americanos, Junta do Acordo de Cartagena e Sistema Econômico Latino-Americano. A lista correspondente dos delegados figura como documento ALADI/C.EC/VII-E/di 1/Rev. 1.

Foram apresentados e achados em boa e devida forma os plenos poderes das Delegações de Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, faltando ainda a apresentação dos plenos poderes das Delegações da Colômbia e do Equador.